Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1 Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Out-2016 16:06-02071-1/1

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Augustinho Polazzo** e **Guilherme Sebastião Silverio**, PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário e solicitam apoio para aprovação do seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 182/2016

Súmula: Denomina via pública de **José Menegatti**.

Art. 1º - Fica denominada de **"José Manegatti"**, via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo
Vereador – PROS

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador – PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma, ao Sr. **José Menegatti**, registrando indelevelmente seu honrado nome na via pública localizada no Loteamento Iguatemi, perímetro urbano, Bairro Industrial, Pato Branco, PR.

Denominar o nome da via fará com que o local passe a ter identidade com a comunidade e seja uma referência para os moradores do Bairro, perpetuando o nome de um pioneiro que foi atuante e incansável na luta pela melhoria e crescimento da cidade.

A homenagem feita por meio da denominação "José Menegatti", justifica-se pela história de vida do mesmo e sua ligação com a população local. Foi cidadão marcante na comunidade, sempre com o objetivo de crescimento e bem-estar da família e de todos os moradores.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, juntamos o seu histórico de vida ao presente Projeto de Lei.

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida via pública, homenageando José Menegatti.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

HISTÓRICO
JOSÉ MENEGATTI

José Menegatti, nasceu em 26 de novembro de 1888, em Pádua, Itália. No ano de 1894, com seus pais, Augusto Menegatti e Tereza Donin e seus quatro irmãos, vieram de navio para o Brasil, estabalecendo-se nas proximidades de Erechim, Rio Grande do Sul.

Casou-se por duas vezes. Primeiro com Maria Zeca Menegatti e tiveram onze filhos: Estela, Otavio, Adolfo, Tereza, Sudario, Genoefa, Gervasio, Antonio , Ana, Alise e Albano. Depois do falecimento da sua primeira esposa, casou-se pela segunda vez com Antonia Toseto que tinha oito filhos e tiveram mais quatro filhos: Orlando, Miguelina, Lourdes e Laura.

No ano de 1940 migrou com sua família para o Paraná, estabelecendo-se em Cachoeirinha, hoje comunidade São João Batista de Pato Branco. Adquiriu uma grande área de terra para criar sua numerosa família de vinte e três filhos.

José trabalhava com muitos negócios de gado, cavalos, e, também, fazia muitos briques. Com a família numerosa e com dificuldades que enfrentava viu-se na necessidade de adquirir mais áreas de terras. Foi até Francisco Beltrão, Paraná, comprou terras e estabeleceu nelas alguns de seus filhos e, assim, sempre na lida e em harmonia com os seus numerosos filhos e esposa, José viveu até o fim da sua vida.

Faleceu em Pato Branco, Paraná, aos 30 de dezembro de 1950, às 14 horas, tendo como causa da morte: hemorragia interna por roptura do vaso do estômago devido a úlcera gástrica.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4Kgnx.EshaU.EcWIP
KzkQ6.4LhW
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOSÉ MENEGATTI

Matrícula: 084442 01 55 1951 4 00002 182 0000759 19

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 62 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Italia ••	••	----

Filiação e residência
AUGUSTO MENEGATTI e **TEREZA DONIN**, residente e domiciliad o em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Trinta de dezembro de um mil e novecentos e cinquenta , às 14h 00min ••	30	12	1950

Local do falecimento
a, em Pato Branco-PR ••

Causas
Hemorragia interna por roptura de vaso do estomago, devido a Ulcera gastrica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Particular de Cachoeirinha em Pato Branco-PR ••	Antonia Tosetto ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Harri Valdir Graeff ••

Observações / Averbações
Nascid o em data ignorada . Era casado civilmente pela segunda vez com a declarante, sendo que do primeiro matrimônio que era com a finada Maria Zeca Menegatti, ficaram os seguintes filhos: Estela com 42 anos, Otavio com 38 anos, Adolfo com 37 anos, Tereza com 35 anos, Sudario com 33 anos, Genoefa com 32 anos, Gervasio com 30 anos, Antonio com 28 anos, Ana com 25 anos, Alise com 22 anos e Albano Menegatti com 20 anos de idade; e com o segundo matrimônio, que é com a declarante Antonia Tosetto ficaram tambem os seguintes filhos: Orlando com 15 anos, Miguelina com 12 anos, Lourdes com 9 anos e Laura Menegatti com 6 anos de idade. Não deixou Testamento e nem Bens à Inventariar. Emolumentos: R$31,85, Selo Funarpen: R$2,20, Buscas: R$1,82 Total = R$35,87 ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 - Fone: 46 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 08 de junho de 2016 .

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Tapajós, 152
CEP 85501-045 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

2NMGL 4NEH 1BA9AEK3 5IS
Valide em www.ocartorio.net

FUNARPEN AA 000925592 P

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	48.400,00 m²

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 57
Visto

MIGUELINA MENEGATTI OLDONI
CPF: 761.847.579-20

VALDECIR OLDONI
CPF: 486.956.459-91

HELENA MARIA SALDANHA OLDONI
CPF: 030.847.439-24

POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 20.902.487.0001-05

DENILCE LUZA
ARQUITETA E URBANISTA CAU A59362-1

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
06/10/16
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Nicheleti
Secretário de Planejamento Urbano
Port. Gabinete nº 005 de 30/01/2015

POLAZZO
arquitetura

LOTEAMENTO IGUATEMI

obra : LOTEAMENTO IGUATEMI	escala: Indicada
proprietários : MIGUELINA MENEGATTI OLDONI VALDECIR OLDONI HELENA MARIA SALDANHA OLDONI	CPF: 761.847.579-20 486.956.459-91 030.847.439-24
loteador : POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME	CNPJ: 20.902.487.0001-05
local : PATO BRANCO - PERÍMETRO URBANO - BAIRRO INDUSTRIAL	desenho : JEAN RONALDI CARDOSO
autor: DENILCE LUZA CAU A59362-1	data : 28/09/2016
especificações : PLANTA DE QUADRAS	prancha : 02/05

Rua Iguaçu, 577 - Centro - Tel (46) - 3025-4200 - Pato branco - Paraná.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 10
Visto

ESTATÍSTICA GERAL DO LOTEAMENTO

QUADRO - I referente a subdivisão de quadras e lotes do imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

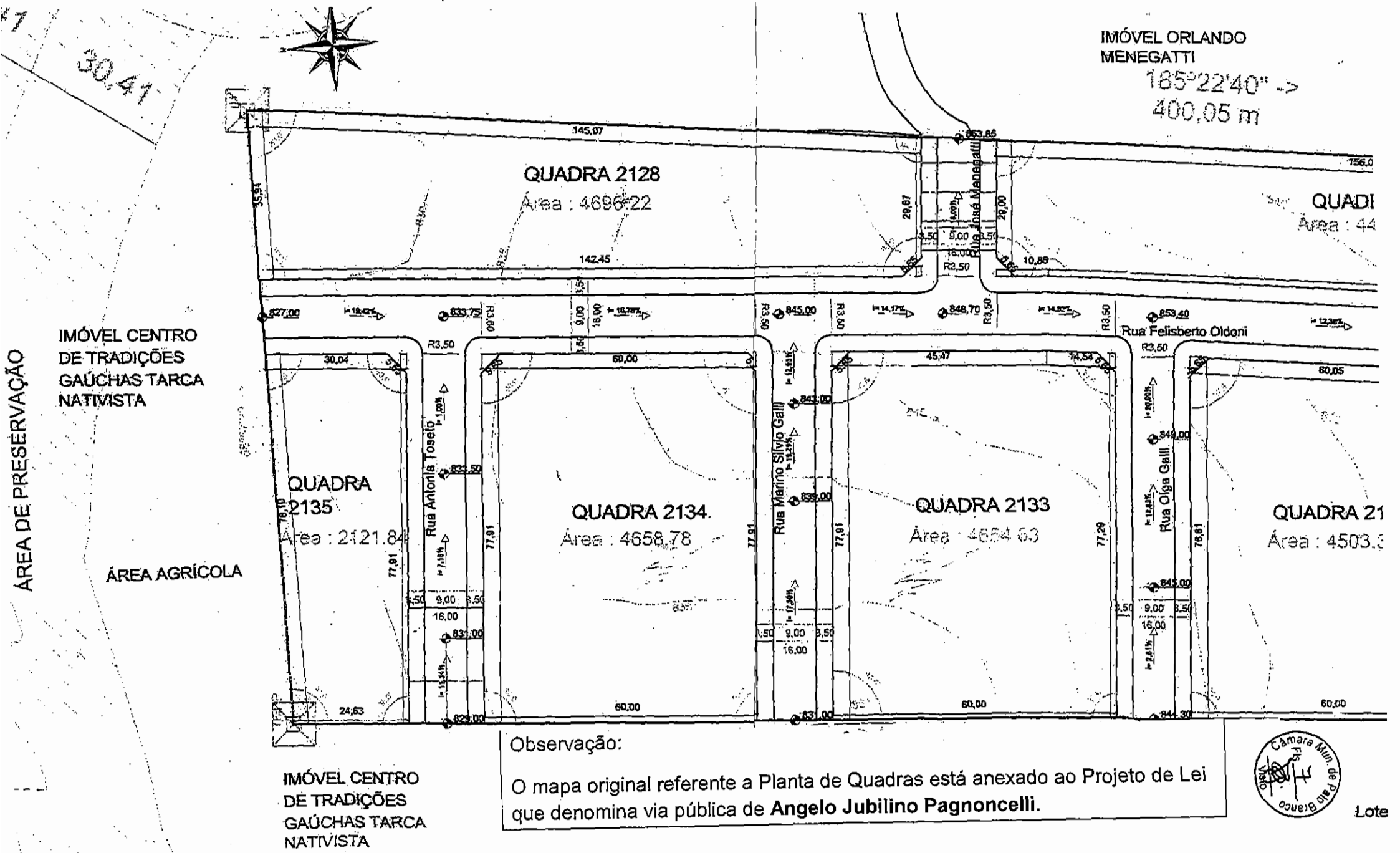
QUADRAS	LOTES	ÁREA
QUADRA 2128	11 LOTES	4.696,22 m²
QUADRA 2129	10 LOTES	4.464,43 m²
QUADRA 2130	10 LOTES	6.415,62 m²
QUADRA 2131	9 LOTES	3.844,74 m²
QUADRA 2132	12 LOTES	4.503,38 m²
QUADRA 2133	12 LOTES	4.654,63 m²
QUADRA 2134	12 LOTES	4.658,78 m²
QUADRA 2135	5 LOTES	2.121,84 m²
Nº TOTAL DE LOTES	81 LOTES	ÁREA TOTAL DE LOTES 35.359,64 m²

QUADRO - II referente às áreas de ruas e calçadas
Área total de 13.040,36 m²

	PISTA DE ROLAMENTO	CALÇADAS	TOTAL DA RUA
RUA FELISBERTO OLDONI	3.079,20 m²	2.323,77 m²	5.402,97 m²
RUA ANTONIA TOSETO	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA MARINO SILVIO GALLI	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA OLGA GALLI	656,56 m²	510,66 m²	1.167,22 m²
RUA CELSO BUSSOLARO	700,08 m²	487,89 m²	1.187,97 m²
RUA SADY PEDRO VIGANÓ	1.112,49 m²	754,39 m²	1.866,88 m²
RUA JOSÉ MENEGATTI	228,10 m²	177,40 m²	405,50 m²
RUA ANGELO JUBELINO PAGNONCELLI	280,10 m²	218,94 m²	499,04 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	7.532,47 m²	5.507,89 m²	13.040,36 m²

QUADRO - III referente ao imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

ÁREA TOTAL DE LOTES	35.359,64 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	13.040,36 m²
RESERVA MUNICIPAL 15% (MATRÍCULA Nº 45.058)	5.303,94 m²



Observação:

O mapa original referente a Planta de Quadras está anexado ao Projeto de Lei que denomina via pública de **Angelo Jubilino Pagnoncelli.**

Câmara Mun. de Pelo Branco
Visto
Fls

Lote

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 182/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"José Menegatti"**, a via pública localizada no Loteamento Iguatemi, Bairro Industrial, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Iguatemi, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 31 de outubro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 182/2016

Os Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, apresentaram o Projeto de Lei em epígrafe através do nº 182/2016, que tem por objetivo obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"José Menegatti"**, a via pública localizada no Loteamento Iguatemi no Bairro Industrial em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar a referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado.

O Projeto de Lei está em consonância com a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estaelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e suas alterações.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 07 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Nov-2016-15:35-027137-1/1

Augustinho Polazzo (PROS)
Membro

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Presidente

Laurindo Cessa (PSDB)
Membro

Raffael Cantu (PCdoB)
Membro

Vilmar Maccari (PDT)
Membro - Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

PROJETO DE LEI Nº 182/2016

Denomina via pública de **"José Menegatti"**.

Art. 1º Fica denominada de **"José Manegatti"**, via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6772 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B20

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.903, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "José Menegatti".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "José Menegatti", via pública situada no Loteamento Igueleni, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Silvério.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1241

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.903, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "José Menegatti".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "José Manegatti", via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Silverio.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI-Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Viabr

PROJETO DE LEI Nº 182/2016

RECEBIDO EM: 25 de outubro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de "José Menegatti".
(situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial)

AUTORES: Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de outubro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 31 de outubro de 2016
RELATOR: Vilmar Maccari – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 23 de novembro de 2016 – Aprovado com 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) ausências.
Votaram a favor: Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Raffael Cantu – PC do B.
Ausentes, os vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 28 de novembro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Augustinho Polazzo – PROS.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 478, de 28 de novembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4903, de 29 de novembro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B20 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6772 de 30 de novembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1241 de 30 de novembro de 2016.